



Prefeitura Municipal de Caçapava
CNPJ 45.189.305/0001-21
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6691

EDITAL

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 030/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4114/2025

COM BASE NO ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA** inscrito no CNPJ nº 45.189.305/0001-21, com sede na Rua Capitão Carlos de Moura nº 243, por intermédio da **Secretaria Municipal de Gestão Pública** torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo de Dispensa de Licitação com supedâneo no **art. 75, inciso II** da Lei Federal nº 14.133/2021, que tem por objeto **Aquisição de Pó de Café**.

Considerando o que disciplina o §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, torna público que, abre-se prazo às empresas interessadas para a apresentação de propostas nos termos e condições disciplinados neste Edital.

27/06/2025	INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
03/07/2025 - 07h59	FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
03/07/2025 - 08h00	ABERTURA, AVALIAÇÃO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS
Tão logo encerrada a abertura e avaliação das propostas.	ABERTURA E DISPUTA DE LANCES
Após o encerramento da fase de lances e definição dos vencedores	RECEBIMENTO E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

LOCAL DOS EVENTOS SUPRA: <https://www.comprascacapava.com.br/> Acesso Identificado no link – “Licitações Públicas”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LINK DO EDITAL: <https://www.cacapava.sp.gov.br/licitacoes/dispensa-de-licitacao>

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal nº 4.985/2023 para atendimento ao OBJETO supra, cujo critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM** e será adotado o modo **DISPUTA ABERTO**.

1.0 – DO OBJETO:

1.1 – Constitui objeto da contratação direta **Aquisição de Pó de Café**.

1.2 – Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;



Prefeitura Municipal de Caçapava
CNPJ 45.189.305/0001-21
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6691

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento:

DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	PROGRAMA DE TRABALHO (FUNCIONAL)	FONTE (Nº E TÍTULO)	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
00039	3.3.90.30.07	04 122 7001 2420	01 - Tesouro	1100000

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de **R\$ 8.924,50 (Oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)**.

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1 - A presente chamada ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS COMPLETOS, a partir da data de publicação do Aviso de Dispensa no Diário Oficial do Município, sendo que as propostas de preço/cotação deverão ser encaminhadas pela Plataforma Compras Caçapava (<https://www.comprascacapava.com.br>).

4.1.1 - A Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.1.2 - As Propostas de Preços que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.1.3 - Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor máximo estipulado pela Administração Pública Municipal.

5.0 – DA HABILITAÇÃO:

5.1 - É de responsabilidade do fornecedor acompanhar o certame na plataforma (<https://www.comprascacapava.com.br>) e relacionar a documentação solicitada neste edital.

5.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária);

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;



c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária;

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedidos por órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) Certidão negativa de recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b.1) Na hipótese em que a certidão de recuperação judicial encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial em vigor.

5.4 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativa à sede ou ao domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal (certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais, regularidade social e a dívida ativa da União), Estadual (certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, apenas ICMS) e Municipal (apenas tributos mobiliários do domicílio ou sede do licitante), na forma da lei, aceitando-se também certidões positivas com efeitos de negativa.

d) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa

6.0 – DO PAGAMENTO:

6.1 - O pagamento ocorrerá conforme previsão no Termo de Referência, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2 - Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de contratação.



7.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 - A simples participação na presente contratação direta, caracterizada pela entrega da proposta de preços/cotação para participar do certame, implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste edital, e de seus anexos, aos quais se submete; implica, também, o reconhecimento de que este instrumento convocatório, e seus anexos, caracterizaram perfeitamente o objeto do certame, sendo os mesmos suficientes para a exata compreensão do objeto e para seu perfeito atendimento, não cabendo, posteriormente, o direito a qualquer indenização.

7.2 - A fidelidade e legitimidade de todos os documentos, informações e declarações prestadas em atendimento às normas deste instrumento sujeitam-se às penas da lei. A falsidade de qualquer documento ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação da licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, na rescisão do ajuste, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

7.3 - Cada proponente arcará com todos os custos diretos ou indiretos para a preparação e apresentação de sua proposta, independentemente do resultado deste procedimento licitatório.

7.4 - As comunicações decorrentes de eventuais recursos, bem como quaisquer outras comunicações, poderão ser disponibilizadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou ainda, dar-se-ão por meio de publicações em Diário Oficial do Município, ou ainda no site oficial desta Prefeitura, ou ainda, diretamente para cada uma das empresas participantes do certame.

7.5 - Os casos omissos serão regulados pela legislação citada no preâmbulo, sendo apreciados e decididos pelo Agente de Contratação, submetendo-os, conforme o caso, à apreciação da Autoridade Competente.

7.6 - Para que o interessado proceda com “vistas” ao processo, deverá apresentar requerimento por escrito, assinado por quem de direito, além de documento de identificação pessoal, sendo que nesse ato será lavrado “termo de vistas ao processo”, o qual será devidamente datado e assinado pelo interessado e pelo funcionário que o recepcionou. Vistas aos autos ocorrerão sem retirada dos mesmos das dependências da Prefeitura.

7.7 - O Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, se entenderem conveniente ou necessário, poderão utilizar-se de assessoramento técnico e específico para tomar decisões relativas ao presente certame licitatório a qualquer momento, o qual se efetivará através de parecer formal que integrará o respectivo processo.

7.8 - As normas disciplinadoras deste certame serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do procedimento e dos futuros ajustes dele decorrentes.

7.9 - Em caso de dúvidas quanto à comprovação de horário de quaisquer eventos marcados para este certame licitatório, prevalecerá o horário oficial de Brasília.



Prefeitura Municipal de Caçapava
CNPJ 45.189.305/0001-21
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6691

7.9.1 - Da contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura.

7.10 - Muito embora os documentos estejam apresentados de forma individualizada, todos eles se completam, sendo que cada proponente deve, para a apresentação de PROPOSTA DE PREÇOS/ORÇAMENTO e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como eventuais outros documentos, ao se valer do edital, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do certame e a formalização da contratação, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

7.11 - O Agente de Contratação conforme o caso poderá relevar aspectos puramente formais nas propostas e nos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes, desde que não comprometa a lisura e o caráter competitivo desta licitação.

7.12 - Será eleito o Foro da Comarca desta Administração, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para qualquer procedimento relacionado com o processamento desse certame licitatório, assim como ao cumprimento das obrigações dele decorrentes.

Caçapava, 27 de junho de 2025.

Gabriel Pinelli Ferraz
Secretário Municipal de Gestão Pública



DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 030/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4114/2025

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

O processo tem como objetivo a Aquisição de Pó de Café, considerado bem comum.

2 – JUSTIFICATIVA

A aquisição de pó de café é necessária para atender à demanda habitual de fornecimento de café aos servidores públicos municipais, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 2.884, de 10 de março de 1992.

Considerando que não há pregão vigente para a aquisição do referido item, que uma nova documentação está em fase de elaboração para a abertura de novo certame licitatório (Processo Administrativo nº 4111/2025), e que o item pó de café restou fracassado no Pregão Eletrônico nº 003/2025, homologado em 27 de maio de 2025, recorre-se à abertura de Dispensa de Licitação para suprir a demanda de forma provisória, pelo período de até dois meses, período necessário até a conclusão do certame em andamento.

Ressalta-se, ainda, que a ausência de planejamento e aquisições suficientes em exercícios anteriores contribuiu para a situação atual de desabastecimento.

Adicionalmente, o valor estimado para a aquisição está em conformidade com os critérios estabelecidos no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Considerando que o procedimento se enquadra na condição de dispensa de licitação, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) não é exigido, conforme estipulado pelo Decreto nº 4985/2023, disposto no artigo 41.

“I – é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 da Lei 14.133, de 2021.”

3 – ESPECIFICAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA
1	PÓ DE CAFÉ, TRADICIONAL — café especial, torrado e moído do tipo superior, espécie: 100% arábica; 1. Aspecto dos grãos: tipos 2 a 6, da COB – Classificação; 2. Constituídos de grãos torrados e moídos, com ponto de torra variando entre 50 e 65 pontos de Disco Agron, ou equivalente; 3. Correspondendo ao intervalo médio	325	PCT



	<p>moderadamente escuro e médio claro;</p> <p>4. Características químicas (para cada g/100g): umidade em 5% no máximo; resíduo mineral fixo em 5% no máximo; resíduo mineral insolúvel em ácido clorídrico a 10% v/v em 1,0% no máximo; cafeína em 0,7% no mínimo; extrato etéreo no mínimo 8,0%;</p> <p>5. Características organolépticas: aroma característico; acidez baixa a moderada; amargor moderado; qualidade global superior mínima de 6,00 pontos na escala sensorial, de bom a muito bom; sabor característico e equilibrado, livre de sabor fermentado, mofado e de terra; baixa adstringência; razoavelmente encorpado;</p> <p>6. Embalagem tipo alto vácuo ou vácuo puro, em pacotes de 500 gramas, com validade mínima, na data de entrega, de 12 meses;</p> <p>7. Suas condições deverão estar de acordo com a Res. SAA 28 de 01/06/2007, Res. SAA 30 de 22/06/2007, da ANVISA, RDC 277/05 da ANVISA, RDC 259/02, RDC 07/11, RDC 14/14 e alterações;</p> <p>8. Ter o selo ABIC ou equivalente;</p> <p>9. Produto sujeito à verificação no ato da entrega, conforme procedimentos determinados pela ANVISA.</p>		
--	---	--	--

4 – ENDEREÇO, PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO DO SERVIÇO/MATERIAL

4.1 – O fornecedor deverá entregar, por sua conta e risco, nas condições ofertadas, mediante a Autorização de Fornecimento, por escrito, emitida pelo órgão competente do Município de Caçapava.

4.1.1 – A entrega do Pó de Café – Pacote 500g **será de forma única**, na **Divisão da Merenda Escolar**, localizada na Rua João Gomes Mota, Vila Antônio Augusto Luiz, Caçapava - SP - CEP 12.287-430.

4.2 – A constatação de qualquer alteração de qualidade observada, ou em caso de não aceitação fica o proponente obrigado a trocá-lo sem qualquer ônus para a administração.

4.3 – A entrega deverá ser realizada respeitando o prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da autorização de fornecimento juntamente com a nota de empenho.



Prefeitura Municipal de Caçapava
CNPJ 45.189.305/0001-21
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6691

4.4 – Os produtos que forem identificados pelo responsável no ato do recebimento com defeitos/avarias deverão ser substituídos por outros novos, que apresentem as mesmas especificações e descrições no prazo de até 2 (dois) dias úteis a contar da data de entrega dos produtos defeituosos.

5-ESTIMATIVA DO VALOR

Considerando o pedido para Dispensa de Licitação, o menor valor apresentado para o estimado é R\$ 8.924,50 (oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

6-CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias a contar da data de emissão da NF.

7 – RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DOS ITENS

GESTOR – NOME: FELIPE PINTO MONTEIRO LUIZ

CPF: 395.516.218-40

MATRÍCULA: 440123

E-MAIL: direcao.merenda@cacapava.sp.gov.br

8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesa	Natureza da Despesa	Programa de Trabalho (Funcional)	Fonte (nº e título)	Código de Aplicação
00039	3.3.90.30.07	04 122 7001 2420	01 - Tesouro	1100000



Prefeitura Municipal de Caçapava
CNPJ 45.189.305/0001-21
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6691

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 030/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4114/2025

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

À Prefeitura Municipal de Caçapava - SP

CNPJ: 45.189.305/0001-21

Dispensa de Licitação N.º 030/2025

Processo Administrativo N.º 4114/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO
1	<p>PÓ DE CAFÉ, TRADICIONAL — café especial, torrado e moído do tipo superior, espécie: 100% arábica; Aspecto dos grãos: tipos 2 a 6, da COB – Classificação; Constituídos de grãos torrados e moídos, com ponto de torra variando entre 50 e 65 pontos de Disco Agtron, ou equivalente; Correspondendo ao intervalo médio moderadamente escuro e médio claro; Características químicas (para cada g/100g): umidade em 5% no máximo; resíduo mineral fixo em 5% no máximo; resíduo mineral insolúvel em ácido clorídrico a 10% v/v em 1,0% no máximo; cafeína em 0,7% no mínimo; extrato etéreo no mínimo 8,0%; Características organolépticas: aroma característico; acidez baixa a moderada; amargor moderado; qualidade global superior mínima de 6,00 pontos na escala sensorial, de bom a muito bom; sabor característico e equilibrado, livre de sabor fermentado, mofado e de terra; baixa adstringência; razoavelmente encorpado; Embalagem tipo alto vácuo ou vácuo puro, em pacotes de 500 gramas, com validade mínima, na data de entrega, de 12 meses;</p>	325	



Prefeitura Municipal de Caçapava
CNPJ 45.189.305/0001-21
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6691

	<p>Suas condições deverão estar de acordo com a Res. SAA 28 de 01/06/2007, Res. SAA 30 de 22/06/2007, da ANVISA, RDC 277/05 da ANVISA, RDC 259/02, RDC 07/11, RDC 14/14 e alterações; Ter o selo ABIC ou equivalente; Produto sujeito à verificação no ato da entrega, conforme procedimentos determinados pela ANVISA.</p>		
--	---	--	--

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$

A empresa _____, CNPJ nº. _____, por seu representante legal, interessada em participar da Dispensa de licitação nº _____, da Prefeitura do Município de Caçapava, DECLARA, sob as penas da lei, que a nossa proposta atende todas as solicitações do Termo de Referência e declara que atende a todos os requisitos e critérios para qualificação.

DADOS DA EMPRESA:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

DADOS BANCÁRIOS:

ASSINATURA / DATA